

PROJETO DE LEI Nº 163/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo, com a seguinte classificação orçamentária da despesa:

04 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
0401 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAUDE
040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 0004 2497 0000 – TRANSFERÊNCIA - SUS
(040) - 3.3.50.39.00 - 05.300.003 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 800.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, na seguinte classificação da receita:

1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1721.33.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO

(019) 1721.33.09.01 – 05-300 003 – SD – FNS
Programa de Média e Alta ComplexidadeR\$ 800.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 20 de outubro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

COPILHA MUNICIPAL IBITINGA 23/10/2017 09:46 09415



Ofício nº 1.809/2017
Ibitinga, 20 de outubro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 163/2017, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, a respeito de suplementações de dotação orçamentária da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

Trata-se do programa 0004 com suas respectivas dotações, que se mostram insuficientes, especialmente, a dotação 040 da Autarquia, e inadequadas nos correntes valores, devendo assim ser alteradas para as dotações especificadas no referido projeto de lei, de modo que utilizamos recursos de excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, para cobertura da dotação a ser suplementada.

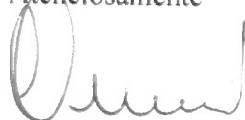
O excesso de arrecadação oferecido como recurso orçamentário é decorrente da fixação da despesa e a estimativa da receita do repasse do SUS em valor menor que o efetivamente arrecadado no ano.

Assim, é que o valor arrecadado é referente a alguns serviços de saúde (SAMS) e grande parte transferida à Santa Casa, de modo que não havendo receita, não haverá despesa, motivo pelo qual solicitamos dessa egrégia Casa que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência especial, na forma da legislação vigente.

Esclarecemos que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente



CRISITINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

AV. D. PEDRO II,599

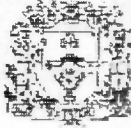
57.712.473/0001-39

Exercício: 2017

LISTAGEM DAS FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Receita	Discr	Perc %	Vinc	Entidade	Fonte Recurso/ Cod Aplicação	Alteração	Atual
1	1112.04.31.03	IRRF- s/ Outros Rendimentos	25	ED	4	0.01.00/310.000		240.000,00
2	1112.04.34.02	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS	25	ED	4	0.01.00/310.000		13.000,00
3	1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB-COMER.INDU	100	SD	4	0.01.00/310.000		240.000,00
4	1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.	100	SD	4	0.01.00/311.000		36.000,00
20	1721.33.00.01	RECEITA CAPS/AD	100	SD	4	0.05.00/300.033		60.000,00
5	1721.33.01.00	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	100	SD	4	0.05.00/300.009		1.700.000,00
6	1721.33.02.00	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	100	SD	4	0.05.00/300.004		260.000,00
7	1721.33.04.00	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	100	SD	4	0.05.00/300.006		240.000,00
8	1721.33.05.00	PAB - Variavel - PSF SAMS	100	SD	4	0.05.00/300.007		330.000,00
9	1721.33.06.00	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	100	SD	4	0.05.00/300.008		85.000,00
10	1721.33.07.00	S.A.M.U.	100	SD	4	0.02.00/300.013		200.000,00
19	1721.33.09.01	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade	100	SD	4	0.05.00/300.003		4.800.000,00
11	1721.99.07.00	FNS - Medicamentos (Federal)	100	SD	4	0.05.00/300.012		230.000,00
12	1721.99.09.00	FNS - ELMAC	100	SD	4	0.05.00/300.011		180.000,00
13	1722.99.13.00	FMS - Programa Sorria São Paulo	100	SD	4	0.02.00/300.014		50.000,00
14	1722.99.14.00	FMS - Glicemia	100	SD	4	0.02.00/300.014		60.000,00
16	1913.99.00.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA-OTS TRIBUTC	100	SD	4	0.01.00/310.000		30.000,00
17	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	100	SD	4	0.01.00/310.000		20.000,00
18	1922.01.02.00	Restituições	100	SD	4	0.01.00/310.000		20.000,00
9001	9999.00.01.00	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social			4	0.01.00/310.000		
9002	9999.00.02.00	ISS-Imposto sobre Servicos			4	0.01.00/310.000		
9003	9999.00.03.00	PIS			4	0.01.00/310.000		
9004	9999.00.04.00	COFINS			4	0.01.00/310.000		
9005	9999.00.05.00	Contribuicao - Fundo de Reserva			4	0.01.00/310.000		
9006	9999.00.06.00	Fundo de Reserva			4	0.04.00/310.000		
9007	9999.00.07.00	Juros - Fundo de Reserva			4	0.01.00/310.000		
9008	9999.00.08.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			4	0.01.00/310.000		
9009	9999.00.09.00	Contribuicao Confederativa			4	0.01.00/310.000		
9010	9999.00.10.00	Mensalidade Sindical			4	0.01.00/310.000		
9011	9999.00.11.00	Pensao Alimenticia			4	0.01.00/310.000		
9012	9999.00.12.00	Cia Seguros Minas Brasil			4	0.01.00/310.000		
9013	9999.00.13.00	Nova Otica - Convenio Servidores			4	0.01.00/310.000		
9014	9999.00.14.00	Oral Saude - Convenio Servidores			4	0.01.00/310.000		
9015	9999.00.15.00	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores			4	0.01.00/310.000		
9016	9999.00.16.00	Crefisa - Convenio Servidores			4	0.01.00/310.000		
9017	9999.00.17.00	Convenio - Gas de Cozinha			4	0.01.00/310.000		
9018	9999.00.18.00	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores			4	0.01.00/310.000		
9019	9999.00.19.00	Convenio - Banco do Brasil			4	0.01.00/310.000		
9020	9999.00.20.00	Convenio-Sindicato dos Servidores			4	0.01.00/310.000		
9021	9999.00.21.00	Taxas - Concurso Publico			4	0.01.00/310.000		
9022	9999.00.22.00	INSS - Reclamatoria Trabalhista			4	0.01.00/310.000		
9027	9999.00.23.00	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES			4	0.01.00/310.000		
9028	9999.00.24.00	CONVENIO SEGURO - UNIMED			4	0.01.00/310.000		
9029	9999.00.25.00	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACAI			4	0.01.00/310.000		
9030	9999.00.26.00	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL			4	0.01.00/310.000		
9032	9999.00.27.00	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORE			4	0.01.00/310.000		
9033	9999.00.28.00	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SER			4	0.01.00/310.000		
9031	9999.00.29.00	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTIC			4	0.01.00/310.000		
9034	9999.00.30.00	Convênio - Droga Farmacêutica			4	0.01.00/310.000		
9035	9999.00.31.00	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES			4	0.01.00/310.000		
9036	9999.00.32.00	CONVENIO REDE MULTIDROGAS			4	0.01.00/310.000		

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2017

Período de 01/01/2017 até 30/09/2017

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
19		1721.33.09.01	SD	FNS - Programa de Média e Alta Complexidade		4.199.173,38
TOTAL NO PERÍODO...						4.199.173,38

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2017	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Blocos MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	CPF/CNPJ 11.976.658/0001-50
		UF SP
Município IBITINGA	Código IBGE 351960	População 58.715 habitantes
Ano Censo 2017	Prefeito(a) CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) NADIR COSTA	Presidente Conselho GIANCARLO ALVES	

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)	9.000,00	0,00	9.000,00	

Total Geral 485.020,59 920,00 484.100,59

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL	13.125,00	0,00	13.125,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	357.241,42	920,00	356.321,42	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	100.000,00	0,00	100.000,00	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	5.654,17	0,00	5.654,17	
Total Geral			485.020,59	920,00	484.100,59	

Assunto: Enc: Parecer -Suplementação
De: Tatiana Fodra (tatifodra@hotmail.com)
Para: gentilsams_licitacoes@yahoo.com.br;
Data: Segunda-feira, 16 de Outubro de 2017 11:08

De: josecarlos@gepam.adm.br <josecarlos@gepam.adm.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 08:30
Para: tatifodra@hotmail.com
Assunto: Parecer -Suplementação

reenviando a resposta

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Enc: Parecer -Suplementação
Data:05.10.2017 09:05
De:josecarlos@gepam.adm.br
Para:"Tatiana Fodra <tatifodra@hotmail.com>" <gepam@gepam.adm.br>

PM IBITINGA
Dra. Tatiana:

Sobre a questão contábil, tendo havido excesso de arrecadação o excesso pode ser utilizado para a abertura de crédito adicional suplementar, no entanto deve ser respeitado o limite trazido pela LOA para que a abertura seja realizada via Decreto, caso contrário, ou seja, se o limite autorizado pela LOA já tiver sido atingido, a suplementação deve ser feita por Lei.

JOSé Carlos
GEPAM

Em 04.10.2017 18:13, Tatiana Fodra escreveu:

Olá!
José Carlos, você já conseguiu analisar a solicitação abaixo.
Aguardo,
Tatiana

De: Tatiana Fodra <tatifodra@hotmail.com>
Enviado: sábado, 23 de setembro de 2017 18:37

Para: francielli@fiorilli.com.br; josecarlos@gepam.adm.br
Assunto: Parecer -Suplementação

Olá!

No município de Ibitinga, temos o SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde - que é uma autarquia municipal.

Foi solicitada a consulta que segue no anexo.

Desde já agradeço a atenção,
Tatiana

Obter o Outlook para Android

From: Serviço Autônomo de Saúde SAMS <gentilsams_licitacoes@yahoo.com.br>
Sent: Tuesday, September 19, 2017 3:55:15 PM
To: tatifodra@hotmail.com
Subject: Suplementação

Olá Dra., boa tarde!

Conforme combinado, segue anexo, dados para consulta no CEPAM.

Obrigado,

At.

JGentil
SAMS-Ibitinga

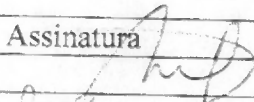
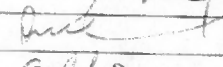


Anexos

- CONSULTA CEPAM.docx (13,40 KB)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 19 DE OUTUBRO DE 2017

Aos 19 dias do mês de outubro de 2017 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a crédito suplementar no valor de R\$ 2.085.000,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes da administração Direta. A maioria das dotações deste projeto, trata de vencimentos. A dotação 124 – que corresponde a Vencimentos do Fundeb 40% - da Educação Infantil, necessita aporte de R\$ 1.200.000,00, pois teve o valor fixado de R\$ 5.500.000,00 para o ano corrente. A média de gastos está em 530.000,00 por mês, assim, até o final do ano deverá atingir R\$ 6.700.000,00. Outro projeto em questão cuida da suplementação de dotações destinadas a pagamento de pessoal e contratação de serviços de terceiros, pois os saldos são insuficientes para levar adiante as ações da FEMIB até o final do ano. O Próximo projeto de lei diz a respeito de suplementações de dotação orçamentária da autarquia SAMS, trata – se do programa 0004 com suas respectivas dotações que se mostram insuficientes, especialmente a dotação 040 da autarquia, e inadequadas nos correntes valores, devendo assim ser alteradas para as dotações especificadas no referido projeto de lei, de modo que utilizamos recursos de excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, para cobertura da dotação a serem suplementada. Na autarquia SAAE a suplementação de 370.000,00 será para a reforma de parte do gabião do córrego Saltinho, reforma do reservatório do Eldorado 1, aquisição de uma bomba reserva, compra de uniformes, construção do reservatório do jardim ternura e construção da adutora do jardim Planalto ao Jd. Ternura. Por final apresentamos as respectivas alterações no PPA e na LDO.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	4020003-8	
Luiz Henrique	33803772-X	
Paulo Roberto	303400-2	
Stefane R. Mauro	41411.745-1	
Renata Ribeiro	42104712-X	